



Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro / Telefone: (47) 3447-7700

ARAQUARI

EDITAL Nº 077/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA APÓS RECURSOS, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC - EDITAL Nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA **CLENILTON CARLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando;

a publicação do Edital nº 002/2023 de abertura do Concurso Público nº 001/2023, no dia 20 de dezembro de 2023 e suas retificações pelos Editais 005 e 007 de 2023;

a publicação do Edital nº 071/2024 com o resultado preliminar da prova prática;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da prova prática após recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 002/2023, do Concurso Público do Município de Araquari/SC, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A Prova Prática (PP) tem caráter **classificatório e eliminatório (nota mínima 60,0)**.

Art. 3º - O Anexo I contém as repostas aos recursos; O Anexo II contém o Resultado da Prova Prática após Recursos.

Araquari, Santa Catarina, 23 de abril de 2024.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeitura Municipal de Araquari – SC



ANEXO I – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NOTA PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
007618	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - INSTRUTOR DE ARTESANTO	<p>Bom dia. Gostaria de contestar o resultado da prova prática para instrutor de artesanato. O tempo e os materiais ofertados não contribuíram para uma boa execução da prova. Garrafas sujas de refrigerante, caixas sujas de leite, apenas um papelão, os materiais com exceção da tesoura, não eram individuais, tivemos que dividir tudo o que tinha entre nós três. Esse imprevisto desestabilizou nossa preparação, tivemos que abrir mão de ideias para chegar em acordo de quem iria utilizar cada material afinal os materiais foram ofertados pouco e sujos e o tempo curto para desenvolver algo interessante ou que demonstrasse mais domínio de técnica. Fora o fato da área de artesanato ser ampla e cada profissional ter sua especialidade e foram oferecidos apenas caixa e garrafa pet, excluindo todas as outras técnicas que poderiam ser exploradas e demonstrar as habilidades.</p> <p>Prova disse é que a primeira colocada fez um porta retrato de papelão com Eva e eu fiz uma carteira de caixa de leite encapada com revistas.</p> <p>Não pudemos tirar fotos nem defender nossas criações ao final da prova então não terei como anexar imagens nesse documento.</p>	<p>Cada candidato foi avaliado considerando os materiais disponíveis para prova. Após nova análise no material apresentado pela candidata durante a prova prática, a banca atribui as seguintes notas:</p> <p>I – 15 II – 15 III – 12 IV – 10 V – 12</p> <p>Total= 67</p>	PARCIALMENTE DEFERIDO
007618	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - INSTRUTOR DE ARTESANTO	<p>Isadora Dourado dos Santos Rua ronco d'água, 498, itinga isadoradouradodossantos@gmail.com (47)996456225</p> <p>19/04/2024</p> <p>Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2023 Município de Araquari</p> <p>Assunto: Recurso contra o resultado do concurso público para o cargo de Instrutor de Artesanato</p> <p>Prezados membros da Comissão Organizadora,</p> <p>Venho, por meio deste recurso, manifestar minha insatisfação em relação à condução da prova prática do concurso público para o cargo de Instrutor de Artesanato, realizado no dia 14/04/2024, conforme edital do concurso 001/2023 do Município de Araquari.</p> <p>No edital do concurso, foram especificados os materiais que seriam disponibilizados para a realização da prova prática. Entretanto, no dia da prova, fui surpreendido com a precariedade e inadequação dos materiais fornecidos. As garrafinhas de refrigerante e a caixa de leite fornecidas estavam sujas e em quantidade insuficiente. Além disso, a cola disponibilizada, embora específica para colagem de artesanato, mostrou-se inadequada para algumas técnicas, o que comprometeu significativamente a execução da prova.</p> <p>Destaco também a falta de materiais essenciais, como garrafas pet grandes e caixas de papelão em quantidade suficiente. O pincel fornecido não foi acompanhado de tinta ou cola branca, o que levantou dúvidas sobre sua utilidade. A escassez de tempo, originalmente estipulado em 25 minutos e estendido para 30 minutos, revelou-se insuficiente para lidar com a secagem da cola e atender aos critérios de inovação e</p>	<p>Recurso respondido por outra entrada.</p>	INDEFERIDO



		<p>qualidade final da obra, conforme previsto no edital.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão e reavaliação do resultado da prova prática, levando em consideração as condições desfavoráveis enfrentadas pelos candidatos no dia da realização do teste. Além disso, peço que sejam adotadas medidas para garantir a transparência, equidade e adequação dos recursos disponibilizados em futuras etapas do concurso.</p> <p>Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Agradeço antecipadamente pela atenção e pela análise cuidadosa deste recurso.</p> <p>Atenciosamente,</p>		
000322	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - PROFISSIONAL DE MÚSICA	<p>Prezada comissão, venho, muito respeitosamente, requerer a revisão da pontuação assimilada ao SEGUNDO CRITÉRIO: DESEMPENHO MUSICAL de meu arranjo, sob título de "Aviso de partida", sobre a música "Anúnciação", de Alceu Valença. Este critério, com pontuação máxima de 33 pontos, tem como conteúdo "a avaliação de arranjo, tempo e ritmo escolhidos e da técnica utilizada pelo candidato". Considerando a ausência de articulações e de dinâmicas, além de pecabilidades de editoração, os argumentos para tal pedido de reavaliação são: Argumento 1: Uso das semi frases melódicas de essência existentes em cada uma das partes (A e B) na música original, presente nos compassos 1, 4, 6 e 9 (parte A) e nos compassos 11 ao 14 e da última colcheia do compasso 15 ao 20. Nestas ocorrências, tem-se o uso da manipulação da semi frase do primeiro tema em modo retrógrado (compasso 15, em colcheias), tão quanto a união das semi frases dos dois temas (compassos 15 e 16, neste, na linha melódica superior, destacada). Há também, o uso de harmônicos, presente somente ao fim do arranjo, cujo motivo musical retirado do segundo tema está em modo invertido. A característica do único uso dos harmônicos nesta peça é para a simulação de uma sineta, eletrônica ou não, presente comumente em portas de estabelecimentos para avisar que alguém entrou ou alguém saiu pela porta. Argumento 2: Cuidado com o destacamento da melodia ante o acompanhamento, este sob acordes em arpeggiato, em blocos, tornando mais acessível a percepção da melodia principal (ex.: compasso 4 e 6). Também servindo como segunda camada/"ripieno harmônico" enquanto acontece o movimento homofônico entre a melodia principal e o baixo (compassos 12 ao 14 e 16 ao 17). Há também, em toda a peça, o cuidado com o movimento do baixo, sob atenção contrapontística à melodia principal, mas com muito pouca independência. Argumento 3: Uso de heterofonia, este em alguns momentos onde a melodia principal não está presente (Compassos 5, 7 e 8). Argumento 4: Cuidado com a riqueza harmônica sem perder a coerência com a duração da peça e o tratamento de sua estrutura. Estes argumentos enfim, embora também possam se encaixar semanticamente ao critério criatividade, cabe também ao cuidado de avaliação de arranjo (presente no SEGUNDO CRITÉRIO: DESEMPENHO MUSICAL) sobre os processos técnicos utilizados para tal. Arranjo, em significado presente no Dicionário Grove de Música está "a reelaboração ou adaptação de uma composição, normalmente para uma combinação sonora diferente da original". Neste caso, o arranjo utilizou-se dos temas presentes na música original, manipulando sua forma melódica e harmônica cuidadosa e tecnicamente, como supracitado nos argumentos, sem ultrapassar os limites de cognição da referenciada música "Anúnciação", de Alceu Valença mas explorando o bel intento de um novo ambiente, com novos materiais composicionais limitado evidentemente à sua curta duração, enfim, em quase peça de caráter, coerente ao significado do título apresentado. Agradeço a atenção.</p>	<p>Prezado candidato, esta banca não entendeu que o seu arranjo tinha um título próprio, o que então sugere uma releitura, fato este que durante a arguição também não foi explicado. O arranjo apesar de muito criativo e virtuoso não apresenta a essência principal da canção original, sendo que apenas no momento do refrão, a banca conseguiu identificar a melodia que rememora a música sorteada. Retomando os critérios de avaliação previstos em edital: 1 – INTERPRETAÇÃO - O critério de avaliação será baseado na expressão musical, afinação e dicção do candidato; 2 - DESEMPENHO MUSICAL - O quesito engloba a avaliação de arranjo, tempo e ritmo escolhidos e da técnica utilizada pelo candidato; e 3 – CRIATIVIDADE, neste sentido, a banca expressa que o arranjo estava muito bem formulado, no entanto, destoava do âmago musical desenvolvido pelo autor da música que foi sorteada. Sendo assim, esta banca decide por manter a nota.</p>	INDEFERIDO
006257	EDUCAÇÃO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	<p>Cumprimentando a todos da comissão da COGEPS, e agradecendo antecipadamente a reavaliação de caso, encaminho minha defesa para o Recurso de realizar a prova Prática para o Cargo de Tradutor Intérprete de Libras para atender os municípios sob responsabilidade do município de Araquari.</p> <p>Conforme Edital nº 047/2024 do Concurso Público nº 001/2023 do Edital nº 002/2023, esta candidata obteve êxito, alcançando a primeira e única posição nos aprovados para o cargo de Tradutor Intérprete de Libras e, segundo o Anexo III do Edital de Convocação nº 061/2024 do mesmo concurso, foi convocada para a prova</p>	<p>Segundo os itens do Edital de Abertura nº 002/2023: 10.6.14 Não é permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecidos no Edital de Convocação. 10.6.14.1 Os casos</p>	INDEFERIDO



Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro / Telefone: (47) 3447-7700

ARAQUARI

	<p>prática, no último domingo, dia 14/04/2024, às 13h30, no qual não pode comparecer por motivos de doença, acamada, inviabilizando minha participação neste dia. Para tal, segue o atestado Médico que pode comprovar a situação.</p> <p>Sabendo da atual situação em que a educação de surdos se encontra no município, com a necessidade gritante de profissionais especializados nessa área, reitero o desejo de juntar-me aos profissionais e assumir a demanda contribuindo qualitativamente com meus conhecimentos dentro da educação especial. Assim sendo, venho por meio desse, solicitar uma nova data de prova prática para a banca avaliar os critérios estabelecidos no Anexo III do Edital de Convocação nº 061/2024.</p> <p>Sendo assim, peço deferimento.</p> <p>Grata.</p>	<p>de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não são levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.</p> <p>Sendo assim, não é possível realizar a prova prática em outra data além da estabelecida em Edital.</p>	
--	--	--	--

**ANEXO II – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

<u>INSTRUTOR DE ARTESANATO</u>							
Inscrição	Candidato	I	II	III	IV	V	Nota
5.991	CLAUDENICE MACEDO	10	10	10	5	5	40
7.618	ISADORA DOURADO DOS SANTOS	15	15	12	10	12	67
6.006	VERGINIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	15	10	20	20	15	80

<u>PROFISSIONAL DE MÚSICA</u>					
Inscrição	Candidato	I	II	III	Nota
7.584	ALINE FERREIRA AYUB SANTOS	0	0	0	AUSENTE
3.310	BEATRIZ HOLZ WESOLOWSKI	23	30	25	78
3.625	DANIEL SILVA RODRIGUES	21	30	22	73
322	DÊNIS LEONARDO RACKI NOSCHANG	21	25	33	79
7.539	FRANCISCO ADEMIR DE CASTILHO	21	21	29	71
6.401	GENISMONI GOMES DA SILVA	22	19	29	70
5.482	JACKSON LUIZ LOPES	34	33	31	98
7.361	JADESON LUIS VIEIRA	29	29	21	79
7.309	KLEBER GONÇALVES HOEFELMANN	34	32	33	99
6.356	LAISLA CRISTINA LAMIN	31	29	31	91
6.408	THIAGO PAULO DA SILVA	30	30	31	91
8.366	WAGNER FRANCISCO ALFREDO CORRÊA	0	0	0	AUSENTE

<u>INTÉRPRETE DE LIBRAS</u>		
Inscrição	Candidato	Nota
6.257	CIBELE CRISTINA BARRETO ALVES	AUSENTE